



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 011, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

Considerando, o teor do Requerimento Conjunto Nº 002/2019 GJVJA – Vereador José Ribamar Araújo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

**RESOLVE:**

**ART.1º**– Autorizar o Vereador **José Ribamar Araújo** a ausentar-se da sede do Município de Apuí, para empreender viagem a cidade, Manaus Capital do Estado, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município de Apuí, com os seguintes trabalhos.

- **SEDUC (Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino)** Tratar de assuntos referente reativação das aulas tecnológicas do ensino médio, para as escolas das comunidades Pedro Colares e Barra de São Manoel e; solicitar material esportivo para as escolas rurais.
- **UEA (Universidade Estadual do Amazonas)** Tratar de assuntos referente a conclusão e inauguração da Universidade no Município.
- **SEPROR (Secretaria de Produção Rural do Amazonas):** Tratar de assuntos relacionados, a melhoria de inseminação para gado leiteiro e aquisição de milho para produtores rurais.
- **PALACIO DO GOVERNO** – Tratar de assuntos relacionados a projeto para regularização da água em nosso Município.
- **ADAF (Agência de Defesa Agropecuária Florestal do Amazonas)** Implantação de um posto da agência no Distrito do Sucundurí, que se encontra a 110 KM, da sede do Município.
- **ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO AMAZONAS ENERGIA-** Solicitar a recuperação das redes elétricas do bairro JK, e implantação de um projeto de energia solar no Município, em comunidades de difícil acesso de energia convencional ou programa luz para todos.
- **DETRAM (Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas)** Solicitar regularização de sinalização de trânsito no Município.
- **INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agraria)** Solicitar a recuperação das estradas vicinais no Município.
- **SUSAM (Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas)**
- **E DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.**

**Parágrafo Único** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**ART. 2º** – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 09 (nove) diárias, **Dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), perfazendo um total de diárias no valor



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



de R\$: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal N° 375, de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**ART.4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestou contas de viagem, conforme parágrafo 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**ART. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 27 DE MAIO DE  
2019.**

**Ver. Flaviano Carvalho de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

**Ver. Carlos Alves da Silva  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)**

**Ver. Gevan Pires Barbosa  
1º Secretário da Mesa Direta**

**Ver. Valmir de Camargo dos Santos  
2º Secretário da Mesa Diretora**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.